



CLUBE SOCIAL UNIDADE VIZINHANÇA Nº1

EQS 108/109 BLOCO A ASA SUL, nº , Asa Sul, Brasília / DF
00.040.840/0001-88 - (61)98491-6399

Espaço: Churrasqueira Grande - 10

Nome:		Matrícula:
Identidade:	CPF:	Celular:
E-mail:		Fone res:
Churrasqueiras Nº	Dia:	Das 9h às 18h

- Os valores da locação das churrasqueiras são os seguintes: **R\$ 50,00(cinquenta reais)** para churrasqueira (pequena) e **R\$ 200,00(duzentos reais)** para churrasqueira (grande);
- O pagamento do aluguel das churrasqueiras será a vista, caso não seja efetuado o pagamento na data da assinatura, será cancelado o aluguel da churrasqueira;
- O limite de convidados não associados por churrasqueira é de 20 (vinte) pessoas na pequena e de 40 (quarenta) pessoas na grande. Será permitido acrescentar na lista de convidados até 10 pessoas por churrasqueira que será cobrada uma taxa extra de R\$ 6,00 (seis reais) por pessoa. O pagamento deverá ser efetuado na secretaria do clube;
- É obrigatória a utilização da pulseira de identificação pelos convidados, que será disponibilizada ao acessarem a churrasqueira;
- Fica o associado responsável pelos seus convidados no que se refere a obrigatoriedade de utilização das pulseiras, bem como orientá-los que, apesar de ser permitido o acesso às áreas comuns do clube, não têm permissão para utilizá-las, exceto se estiverem de posse do convite retirado na recepção;
- Em caso de desistência, o CSUV-1, **não haverá devolução do valor referente à locação, seja das churrasqueiras ou de outros bens;**
- Somente o associado titular e seus dependentes maiores de 18 (dezoito) anos, poderão alugar a churrasqueira;
- Não fornecemos grelhas, espetos, carvão e acessórios para churrasqueiras;
- O associado(locatário) deverá enviar, no **prazo de até 48 horas** antes do evento, a lista dos convidados (não sócios) contendo nome completo e número do RG, para o e-mail: churrasqueiravizi@gmail.com caso contrário, não será permitida a entrada de convidados;
- A churrasqueira será liberada somente a partir das 9 h do dia do evento;**
- Os acessos dos convidados não sócios, na área de churrasqueiras assim como a entrada de bebidas e alimentos e outros serão feitas pelo portão lateral da churrasqueira 109 Sul, a partir das 9 h;**
- Não é permitido a colocação de brinquedos infláveis e tendas.**
- O LOCATÁRIO assume, desde já, irrevogável compromisso de ressarcir o CSUV-1, com despesas de reparação de instalações, móveis ou utensílios danificados, ou extraviados durante o evento contratado.
- É proibida a utilização de bebidas em garrafas de vidro;
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, por menores de 18 (dezoito) anos, o (a) infrator(a) responderá de acordo com as cominações legais;
- É vedado o aluguel das churrasqueiras para outro tipo de evento que não esteja conforme o Artigo 111, do Estatuto Social;
- O clube não se responsabiliza por objetos deixados nas churrasqueiras;**
- O horário de funcionamento das churrasqueiras será das 9 h às 18h;**
- Após às 18h, o fornecimento de água e luz será interrompido automaticamente;**

20. O portão de acesso de entrada/saída 109 Sul, será fechado às 17 h;
21. A Diretoria executiva recomenda aos locatários **não oferecerem gorjetas, bebidas alcoólicas e outros produtos, aos funcionários do clube;**
22. É proibido o locatário utilizar os **serviços de funcionários do clube para cargas e descargas** dos produtos de churrasqueiras.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CSUV-1;
24. Durante a utilização da churrasqueira o associado (locador) será o responsável por todos os atos praticados por si, seus dependentes e convidados;
25. Serão disponibilizados fogão e botijão de gás, mediante valor adicional de R\$50,00(cinquenta reais);
26. Não é permitida a utilização de fritadeiras elétricas, somente a gás;

Declaro estar de acordo com as condições apresentadas pelo CSUV-1

LOCATÁRIO

CSUV-1